

Handwritten marks and initials in the top right corner.

Ata de Reunião

n.º Dois

ATA NÚMERO DOIS

Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu o Júri designado para o Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, por tempo indeterminado, para o Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico – Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana, constituído por : Presidente – Lizete da Conceição Brito Coelho Cunha, Chefe da Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana; Vogais Efetivos – Tânia Raquel Ferreira Coelho Ribeiro e Silva Claro Russo, Técnica Superior, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Maria Alexandra Mondego Duarte Francisco Benvindo, Assistente Técnica, decorrendo a sessão por videoconferência.

Tendo terminado, no passado dia 9 de junho 2020, o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designando os candidatos admitidos e excluídos, como segue:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Andreia da Luz Paradela da Costa
Cátia da Conceição Martins Brazão Caneiras Brinquete
Filipa Alexandra Vicente de Matos Pimenta
Florbela Fonseca de Albuquerque
Márcia Andreia Arvelos Caneca Monteiro da Silva

Maria Conceição Viana Oliveira Araújo
Sara Isabel Machado Pimenta

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Nome	Motivo
Filipa Alexandra Pinto Almeida	a)
Mara Raquel Barôna Oliveira	a)
Maria de La Salete Ferreira de Campos Duarte	a)
Olga Sofia Lopes Esteves	a)
Pedro Barreto	b)
Rui Miguel Custódio dos Santos	a)

a) Por não ter vínculo de emprego publico por tempo indeterminado, conforme exigido no ponto 6 do aviso de abertura.

b) Por não ter apresentado o formulário de candidatura e os documentos exigidos nas alíneas c) e e) do ponto 12.1 do aviso de abertura.

----- Finalmente, foi deliberado pelo júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 22º e do nº 1, alíneas a) e b) do artigo 23º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais.

A Presidente do Júri,



As Vogais,

Tania Alexandra Benavente
Tania Alexandra Benavente

